

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES

### Contratação de escola 2016/2017

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades publica a lista de colocação dos candidatos a Técnicos Especializados ao **horário TEC07 – ref. DGAE 09**, resultante da aplicação dos critérios observados no número 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, alterado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março.

Horário TEC07 - HorDGAE09		Alínea c) do nº11 do Artº11			Alínea a) do nº11 do Artº11				
Nº de Candidato	Nome do candidato	Experiência profissional (Anos)	Experiência profissional (0 a 20 pontos)	Experiência profissional ponderada (0 a 20 pontos) - 35%	Nota Portofólio (0 a 20 pontos)	Portefólio ponderado (0 a 20 pontos) - 30%	Entrevista ponderada (0 a 20 pontos) - 35%	Classificação final (0 a 20 pontos)	Ordem Obs:
9776964168	Agostinho Fernandes de Almeida	14	7,78	2,72	15,09	4,53	6,3	13,55	Já colocado
2012523048	Anabela Lima dos Santos	11	6,11	2,14	13,57	4,07	5,95	12,16	Já colocado
2656772869	Marco António da Cruz Gonçalves	17	9,44	3,31	8,14	2,44	5,85	11,60	Colocado
9968434825	Adão Manuel Pais da Silva	26	14,44	5,06	11,37	3,41	0	8,47	Faltou
4692999837	Belmiro da Costa Santos	36	20,00	7,00	0,00	0,00	0	7,00	a)
9312008153	João Carlos Pinheiro Faria	11	6,11	2,14	10,63	3,19	0	5,33	Faltou
2792325321	Rui António Fernandes Lopo	24	13,33	4,67	0,00	0,00	0	4,67	a)
8138699981	António Augusto Costa Ferreira	8	4,44	1,56	10,29	3,09	0	4,64	Faltou
7097400587	Marco Aurélio da Silva Lima	12	6,67	2,33	7,43	2,23	0	4,56	Faltou
6436060790	Daniel de Sá Correia	11	6,11	2,14	7,49	2,25	0	4,38	Faltou

- a) Candidato excluído em virtude de não apresentar portefólio de acordo com o aviso de abertura de concurso, nos termos da alínea a) do número 11 do artº 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março.
- b) Candidato excluído em virtude de não comprovar as informações prestadas na aplicação de recolha de dados, divulgada de acordo com o aviso de abertura de concurso, relativamente ao(s) subcritério(s) publicados nos termos da alínea a) do número 11 do artº 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março.

Por imposição legal a escala de classificação é de 0 a 20 valores